

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UASG	E-PROTOCOLO	SOLICITAÇÃO GMS	INEX
929715	25.148.819-3	51789/2025	46/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Contratação de serviços de terceiros, por meio de fundação de apoio, para instrumentalizar a descentralização orçamentária e viabilizar a execução do projeto Promoção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes em Rio Bonito do Iguaçu, desenvolvido pelo Curso de Psicologia da Unicentro, com recursos próprios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no documento de formalização de demanda.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 72.904.912/0001-77, com sede à Rua Salvatore Renna, nº 875, Bairro Santa Cruz, CEP: 85015-430, no município de Guarapuava, Paraná.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO - FAU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.610/0001-22, com sede à Rua Engenheiro Antônio Rebouças, nº 797, Bairro Santa Cruz, CEP: 85015-410, no município de Guarapuava, Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: em novembro de 2025, o município de Rio Bonito do Iguaçu foi severamente impactado por um tornado que provocou perdas materiais e simbólicas profundas, especialmente entre crianças e adolescentes, que tiveram suas rotinas, vínculos e referências comunitárias abruptamente rompidos, conforme apontado em relatório técnico do Curso de Psicologia da Unicentro. Diante da maior vulnerabilidade desse

público a situações de desastre, o projeto propõe intervenções psicossociais integradas e contínuas, com ações lúdicas e acolhedoras voltadas à elaboração do trauma, ressignificação das perdas, fortalecimento de vínculos e prevenção de agravos à saúde mental, envolvendo oficinas, grupos, acompanhamento familiar e articulação com escolas, saúde e assistência social. A execução contempla equipe técnica especializada, bolsistas e coordenação, com atuação ao longo do ano, logística complexa de deslocamentos intermunicipais e intensa produção técnica. Todo esse arranjo demanda uma gestão administrativa e financeira robusta, que extrapola as rotinas ordinárias da Universidade e fundamenta a necessidade apresentada nesta contratação.

DO VALOR: R\$ 308.282,00 (trezentos e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária 8125; Elemento de Despesa 33504102; Fonte de Recursos: 500; Órgão: UNICENTRO.

DO AMPARO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação fundamentada legalmente no inciso III, alínea c, Art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2025.

Cristiane Hiert
Diretora de Compras
Port. nº 454/2024-GR/UNICENTRO